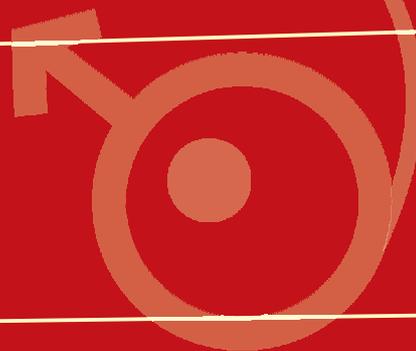




**Caderno Justiça de Gênero e  
Diaconia Transformadora:**  
superando violências e preconceitos





**Caderno Justiça de Gênero e  
Diaconia Transformadora:**  
superando violências e preconceitos

# Ficha Técnica

## **Caderno Justiça de Gênero e Diaconia Transformadora: superando violências e preconceitos**

Projeto Nossas Relações de Gênero:  
produção de material para formação sobre  
justiça e equidade de gênero

### **Criação e Textos:**

Marli Brun; Daniéli Busanello Krob

### **Edição:**

Marli Brun; Daniéli Busanello Krob

### **Revisão:**

Marcia Blasi; Rogério Aguiar

### **Coordenação:**

Marcia Blasi

### **Design gráfico e ilustrações:**

Vit Núñez Comunicação Visual

### **Impressão:**

Gráfica Schuch - Portão/RS - 2016

## **Programa de Gênero e Religião da Faculdades EST**

Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho  
São Leopoldo/RS - Fone: (51) 2111.1403

**E-mail:** [genero@est.edu.br](mailto:genero@est.edu.br)

**Blog:** [www.npgenero.wordpress.com](http://www.npgenero.wordpress.com)  
[facebook@programadegeneroereligiao](mailto:facebook@programadegeneroereligiao)

## **Fundação Luterana de Diaconia**

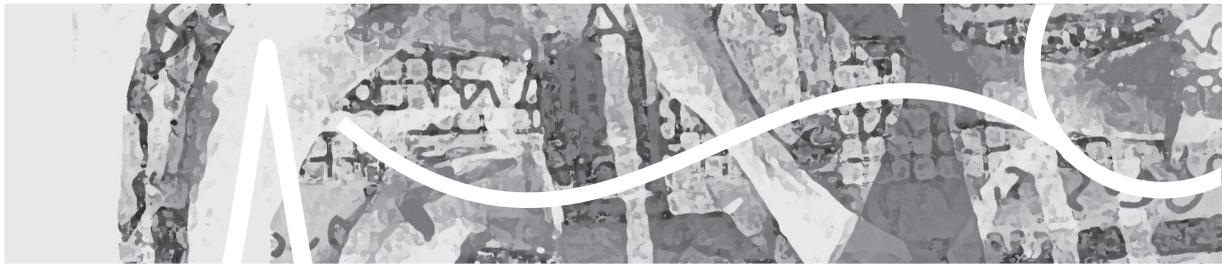
Rua Doutor Flores, 62 / Sala 901  
Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3225.9066  
[www.fld.com.br](http://www.fld.com.br)  
[facebook@fldact](mailto:facebook@fldact)

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	07
DIACONIA TRANSFORMADORA: SERVIR A MESA DE JUSTIÇA.....	09
VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO MODO DE PENSAR E ORGANIZAR A SOCIEDADE.....	12
DIFERENÇA ENTRE SEXO, SEXUALIDADE E GÊNERO.....	13
VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS.....	17
POLÍTICA DE JUSTIÇA DE GÊNERO.....	25
DIACONIA TRANSFORMADORA E JUSTIÇA DE GÊNERO: VOCÊ TEM FOME E SEDE DE QUÊ?.....	27
DICAS DE FILMES.....	30
DICAS DE VÍDEOS.....	31
SITES RECOMENDADOS.....	32
DINÂMICAS.....	33
CONTATOS ÚTEIS.....	33







# APRESENTAÇÃO

Desde 1988, o Brasil definiu em Constituição Federal que somos um país que promove “o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”<sup>1</sup> Diante desta definição constitucional, surge a pergunta: Como fazemos para promover o bem de todas as pessoas, sem preconceito e discriminação, no cotidiano da família, do trabalho, do movimento social, da escola, da academia, da igreja, da associação de moradores e moradoras, das instituições sociais e diaconais, enfim, no conjunto dos espaços que transitamos no dia a dia?

Foi pensando nesta pergunta que o Programa de Gênero e Religião da Faculdades EST encaminhou à Fundação Luterana de Diaconia - FLD, em 2014, o projeto Nossas Relações de Gênero: produção de material para formação sobre justiça e equidade de gênero. O objetivo do projeto foi produzir um material educativo que possa ser utilizado em atividades de formação de equipes de trabalho de organizações sociais e diaconais, grupos e comunidades religiosas e movimentos sociais. Como resultado deste projeto, apresentamos o **Caderno Justiça de Gênero e Diaconia Transformadora: superando violências e preconceitos**.

Esse material apresenta-se como subsídio para ajudar pessoas, grupos e instituições na reflexão sobre como transformar a realidade brasileira, marcada por diferentes formas e mecanismos de opressão, discriminação e preconceito. O racismo, a miséria, a LGBTIfobia, a xenofobia, a intolerância, a corrupção, o capacitismo empurram parte da humanidade para os porões da marginalização. A elaboração deste material, com base nas teorias feministas, dá visibilidade às diferentes formas de opressão, discriminação e preconceito, **ampliando a consciência de mulheres e homens no reconhecimento dos direitos humanos como fundamentais na afirmação da dignidade humana**.

O foco principal deste material é possibilitar a reflexão sobre a construção da Justiça de Gênero na família, no movimento social, nas comunidades religiosas, nas instituições sociais e diaconais. Justiça de Gênero é aqui compreendida como “a existência de relações de poder igualitárias entre mulheres e homens e a eliminação dos sistemas institucionais, culturais e interpessoais de privilégio e opressão que fundamentam a discriminação. A justiça de gênero é compreendida na interseccionalidade com geração, etnia, classe social e orientação sexual.”<sup>2</sup>

No Caderno Justiça de Gênero e Diaconia Transformadora: superando violências e preconceitos você encontra:

- Questões conceituais e práticas em linguagem popular e acessível a públicos diversos, visando ampliar a compreensão de justiça e equidade de gênero no âmbito das relações de caráter pessoal e institucional com olhar específico para questões diaconais e religiosas.
- Sugestões de dinâmicas para trabalho em grupo, filmes, vídeos, sites e contatos úteis.

Participaram no processo de definição da proposta educativa do caderno o Programa de Gênero e Religião da Faculdades EST, a Coordenação de Gênero, Gerações e Etnias da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e a própria Fundação Luterana de Diaconia (FLD), responsável pelo financiamento da proposta.

**Marcia Blasi**

*Coordenadora do Programa de Gênero e Religião da Faculdades EST*







## DIACONIA TRANSFORMADORA: SERVIR A MESA DE JUSTIÇA

Diaconia! Uma palavra pouco conhecida que encanta com misericórdia e compaixão. Ela é dita, com certa frequência, por pessoas vinculadas a fé cristã. Algumas instituições com vínculo confessional religioso que atuam na área da assistência social são denominadas de instituições diaconais. A ação diaconal que visa transformar o mundo através de ações concretas com vistas à superação de realidades de sofrimento é chamada de Diaconia Transformadora.

### Origem da palavra diaconia

Diaconia é uma palavra de origem grega que foi traduzida para o português como “serviço”. Na Grécia antiga, as pessoas que serviam a mesa praticavam o que se entendia na época como diaconia. Quem “normalmente” fazia este trabalho eram as mulheres, escravos e escravas e pessoas contratadas para esta finalidade. Os homens livres não faziam este tipo de trabalho. Eles eram os chefes de família, responsáveis por assumir cargos políticos, religiosos e militares. Ou seja, a palavra diaconia era usada para fazer referência ao trabalho braçal, realizado por pessoas consideradas culturalmente e legalmente como seres inferiores aos homens livres.

No contexto cristão, o sentido da palavra diaconia mudou quando Jesus se auto identificou como aquele que veio “para servir (diakonein) e dar a sua vida para a salvação de muitas pessoas” (Marcos 10.45) e conclamou todas as pessoas que queriam segui-lo a fazer o mesmo. A sua auto

identificação como “aquele que serve” emerge da constatação que Jesus faz de que as autoridades religiosas da época, ao invés de colocarem-se a serviço das pessoas, aumentavam o jugo (exploração) que recaía sobre elas (Marcos 10.42-45). Ao identificar seu ministério como um ministério diaconal, Jesus transforma o sentido da palavra diaconia. Diaconia deixa, então, de ser compreendida como um ato de submissão (servir a mesa, cumprindo uma tarefa definida por alguém) e passa a ser compreendida como um ato de libertação (serviço que empodera e transforma os lugares de exclusão em espaços de comunhão). “Diaconia é proclamação da liberdade. Serviço que deve ser uma ação consciente e que pressuponha um cuidado mútuo”<sup>3</sup>.

A compreensão de diaconia, fundada na concepção de serviço, se expressa através do posicionamento crítico frente aos governos e demais poderes autoritários e em ação permanente em prol do bem comum, gerando mudança nas relações de poder no espaço da casa e na sociedade, de um modo em geral. Um mundo mais justo não se realiza com autoritarismo nem com submissão, mas com serviço justo e democrático que reconhece a importância de cada pessoa e do coletivo na promoção da dignidade humana e da sustentabilidade do planeta. A diaconia transformadora dá visibilidade à “maior presença do Reino de Deus”<sup>4</sup> em nosso meio.

## Diaconia transformadora na Fundação Luterana de Diaconia

Fundada em sua práxis diaconal, a Fundação Luterana de Diaconia (FLD), através da sua Política de Justiça de Gênero<sup>5</sup>, define diaconia transformadora como ação que:

- Constrói cidadania e vínculos comunitários;
- Promove os direitos humanos, a igualdade e a justiça de gênero e o cuidado com o meio ambiente;
- Fundamenta-se na proposta de trabalho em redes e fortalecimento mútuo, somando esforços;
- Presta contas de modo responsável;
- É realizada por pessoas voluntárias, profissionais ou através do ministério ordenado da igreja;
- É inclusiva e não exclusiva ou excludente;
- Aproxima igrejas, comunidades e organizações em nível local, regional, nacional e internacional;
- Parte de uma cosmovisão cristã;
- Enriquece a própria fé e a reflexão teológica no diálogo com as políticas públicas;
- É reflexiva, planejada e organizada de forma coletiva contemplando diferentes dimensões: prática, profética, política e libertadora;
- Promove o contato e o diálogo com pessoas que não fazem parte da tradição cristã (dimensão ecumênica e inter-religiosa);
- Constitui-se como práxis transformadora fundamentada em diferentes campos do conhecimento (dimensão interdisciplinar);
- É inclusiva e empoderadora de pessoas e comunidades;
- Rejeita todas as formas de violência e opressão;
- Promove o trânsito entre as demandas do nível local e popular e os espaços de elaboração de políticas públicas;
- É “consciência de baixo pra cima”. Parte da experiência prática das pessoas.

## Dimensões da diaconia transformadora

Para que a diaconia contribua na transformação das relações de gênero na sociedade é necessário que ela tenha, entre outras, as seguintes dimensões<sup>6</sup>:

**-Profética:** denuncia as situações de injustiça, opressão e dominação e anuncia a possibilidade de relações justas;

**-Política:** contribua na construção de políticas públicas que assegurem condições dignas de vida à população;

**-Libertadora:** incentiva o empoderamento pessoal e comunitário, alicerçado no conhecimento dos direitos humanos. Envolve escuta, conscientização e construção conjunta, de acordo com a realidade de cada pessoa e de cada grupo.

### Significado dos elementos da logo da Diaconia na IECLB



*“A pomba no formato de cruz - indica que é uma ação com base no cristianismo. A diaconia passou por uma resignificação a partir da experiência das comunidades cristãs. No bico, a pomba carrega um grão de feijão germinando - o feijão é um alimento presente na culinária brasileira em todas as regiões do país. A mensagem é que o alimento nunca falta à mesa de nenhuma pessoa. As asas estão abertas indicando que a diaconia está em permanente movimento. As linhas do Palácio do Planalto aparecem ao fundo como uma forma de territorialidade, identificando que se trata de uma igreja brasileira. E as diferentes formas e cores ao fundo, no formato de peças de um quebra cabeça apontam para as diversidades: étnica, sexual, religiosa e cultural.”*

Rogério Oliveira de Aguiar<sup>7</sup>



## Dinâmica de grupo:

### Servir à Mesa

**Primeiro momento:** Faça um exercício individual, respondendo por escrito as seguintes questões:

1. Quem prepara os alimentos que você come?
2. Quem lava a louça, limpa a cozinha e a sua casa?
3. Qual a sua responsabilidade em relação à alimentação, ao cuidado da casa e das pessoas com quem você convive?
4. Qual o seu trabalho na instituição social, diaconal ou de formação da qual você faz parte?
5. Que trabalho compete culturalmente aos homens e mulheres na instituição? Ambos são valorizados de igual modo?

*Tempo: 10 a 15 minutos*

**Segundo momento:** Compartilhem em grupo as respostas, incluindo no diálogo a reflexão sobre as relações de poder presente no cotidiano de sua casa e/ou da instituição que você estuda ou trabalha. Para sistematizar as respostas, o grupo utilizará 04 cartolinas.

**Cartolina 01:** anote quais são as atividades realizadas pelas mulheres no espaço da casa.

**Cartolina 02:** anote quais são as atividades realizadas pelos homens no espaço da casa.

**Cartolina 03:** anote quais são as atividades realizadas pelas mulheres na instituição social, diaconal ou de formação da qual vocês fazem parte.

**Cartolina 04:** anote quais são as atividades realizadas pelos homens na instituição social, diaconal ou de formação da qual vocês fazem parte.

*Tempo: 15 a 20 minutos*

**Terceiro momento:** Releiam, em grupo, as dimensões da diaconia transformadora e

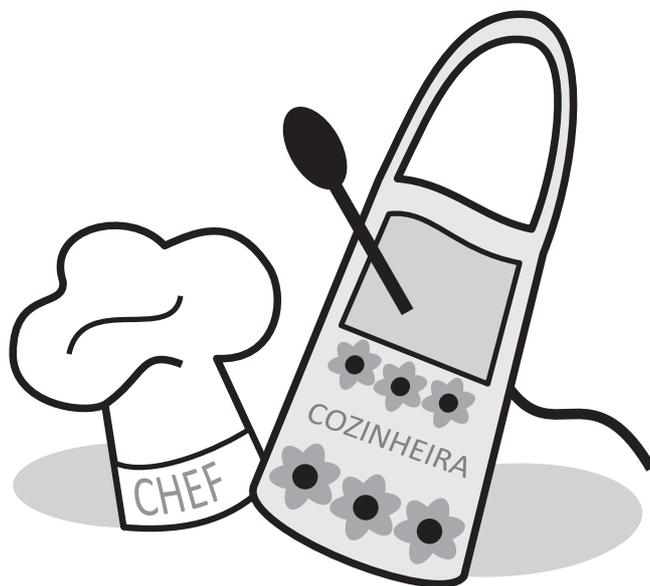
os dados registrados nas 04 cartolinas e respondam as seguintes questões:

1. Os dados registrados nas cartolinas revelam que as relações de gênero em casa e no trabalho/igreja são justas? Converse sobre as situações apresentadas.
2. Caso tenham percebido nos dados apresentados relações injustas de gênero, analise as situações e avalie que dimensões da diaconia transformadora deve estar presente para que haja transformação na realidade.
3. Escolha uma cena de injustiça de gênero e construam uma representação, mostrando como ela acontece na realidade e de que maneira vocês gostariam que ela fosse.

*Tempo: 20 a 30 minutos*

#### Quarto momento:

1. Cada grupo terá de 03 a 05 minutos para apresentar a representação construída no grupo;
2. Terminadas as apresentações, abrese para o diálogo na plenária.
3. Avaliação e encaminhamentos.





## **VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO MODO DE PENSAR E ORGANIZAR A SOCIEDADE**

A violência de gênero é fundamentada em princípios excludentes e discriminatórios (machismo, sexismo, androcentrismo, patriarcado) e constrói e sustenta modos de organização social autoritários, injustos e opressores.

Princípios e pressupostos que podem fazer parte do imaginário comum, tais como “a mulher é inferior ao homem, porque o homem foi criado primeiro que a mulher”; “as mulheres são sexo frágil porque os homens são fisicamente mais fortes”; “a mulher é propriedade do homem; “o homem é o provedor do lar e a mulher é auxiliadora”; “a mulher é responsável pela 'perdição' do homem”; entre tantos outros, fundamentam uma sociedade que discrimina, oprime e marginaliza as mulheres, atribuindo maior valor e importância aos homens.

Assim são constituídas e legitimadas relações de poder injustas e desequilibradas entre homens e mulheres, negando a elas o direito à dignidade em todos os âmbitos da vida pessoal, comunitária e social.

### **Patriarcado**

Na figura do patriarca está o poder autoritário, centralizador, dominador e excludente do patrão, do pai opressor, do macho, do homem. Esse poder é exercido no âmbito da família, casa e se estende às empresas, instituições eclesiais, sociais e políticas. Pela compreensão patriarcal, as mulheres submetem-se aos homens e os homens mais jovens aos mais velhos. Há uma supremacia do espaço público - considerado equivocadamente como masculino - sobre o espaço privado, considerado de forma também equivocada como feminino. Na cultura patriarcal, o que é produzido pelas mulheres é menos valorizado do que é produzido pelos

homens. Na lógica patriarcal, os filhos e filhas aprendem que a autoridade do pai é maior que a da mãe.

### **Sexismo**

É o modo de ver e discriminar as pessoas e de pensar e organizar a sociedade de acordo com o sexo. Na sociedade patriarcal, a divisão sexual do trabalho faz com que o trabalho da mulher seja considerado “serviço” (secundário) e do homem, trabalho (primário). Neste universo, o trabalho da mulher na esfera considerada pública é compreendido como uma extensão do doméstico e familiar, promovendo assim relações injustas para as mulheres no mercado de trabalho, na política e na sociedade como um todo.

### **Androcentrismo**

Modo de pensar, organizar o mundo e elaborar a linguagem tendo o homem como referência. A adoção, na língua portuguesa, do masculino como normativo é oriundo do pensamento androcêntrico que coloca o homem como referência normativa da linguagem. Por exemplo: Na expressão “todos os homens são mortais” diz-se que o termo homens refere-se a todas as pessoas. Mas se estivermos num ambiente e alguém disser: todos os homens podem ir primeiro. Automaticamente as mulheres compreenderão que a vez delas será em outro momento.

### **Machismo**

Modo de pensar e organizar a sociedade partindo do pressuposto de que a mulher é inferior ao homem, devido às suas características físicas. No machismo, os homens se entendem como donos do corpo da mulher, negando sua autonomia.





## DIFERENÇA ENTRE SEXO, SEXUALIDADE E GÊNERO

A compreensão da diferença entre sexo, sexualidade e gênero é fundamental na construção de relações justas entre todas as pessoas. A confusão envolvendo esses conceitos gera medo, tabus e preconceitos, dificultando o entendimento do que se quer dizer quando se fala em justiça de gênero.

### O que é sexo?

É o dado biológico. Quando falamos em sexo, estamos falando do nosso corpo. Está diretamente associado aos órgãos genitais com que nascemos. Quem nasce com vagina é do sexo feminino e chamada de “mulher”. Quem nasce com pênis é do sexo masculino e chamado de “homem”. Pessoas que nascem com variações nos órgãos sexuais (gônadas, cromossomos e órgãos genitais) são identificadas como intersexuais<sup>8</sup>.

### O que é sexualidade?

Sexualidade refere-se às práticas que compõem a vida erótico-sexual de homens e mulheres, expressadas (ou não) por meios de relacionamentos afetivos. A orientação sexual e afetiva é identificada socialmente como prática afetiva heterossexual, homossexual, bissexual ou assexuada (no caso de pessoas que vivenciam sua afetividade sem a necessidade de ter relações sexuais).

Para que a pessoa possa exercer de forma saudável sua sexualidade, a “World Association for Sexual Health” (WAS - Associação Mundial pela Saúde Sexual) elaborou e aprovou a Declaração dos Direitos Sexuais. Em 2014, foi publicada a edição revisada da Declaração que, além de apresentar 16 direitos sexuais, apresenta a explicação detalhada de cada um

destes direitos. Conforme esta declaração são direitos sexuais<sup>9</sup>:

1. O Direito a igualdade e a não discriminação.
2. O Direito a vida, liberdade e segurança pessoal.
3. O direito a autonomia e integridade corporal.
4. O direito de estar isento de tortura, tratamento ou punição cruel, desumana ou degradante.
5. O direito de estar isento de todas as formas de violência ou coerção.
6. O direito à privacidade.
7. O direito ao mais alto padrão de saúde atingível, inclusive de saúde sexual; com a possibilidade de experiências sexuais prazerosas, satisfatórias e seguras.
8. O direito de usufruir dos benefícios do progresso científico e suas aplicações.
9. O direito à informação.
10. O direito à educação e o direito à educação sexual esclarecedora.
11. O direito de constituir, formalizar e dissolver casamento ou outros relacionamentos similares baseados em igualdade, com consentimento livre e absoluto.

12. O direito a decidir sobre ter filhos, o número de filhos e o espaço de tempo entre eles, além de ter informações e meios para tal.

13. O direito à Liberdade de pensamento, opinião e expressão.

14. O direito à Liberdade de associação e reunião pacífica.

15. O direito de participação em vida pública e política.

16. O direito de acesso à justiça, reparação e indenização.



## O que é Gênero?

A Federação Luterana Mundial, em sua *Política de Justiça de Gênero*, afirma que “gênero designa diferenças socialmente construídas em atributos e oportunidades associados com o fato de ser mulher ou homem bem como as relações e interações sociais entre mulheres e homens. O gênero determina o que é esperado, permitido e valorizado em uma mulher ou um homem em um dado contexto. Na maioria das sociedades, há diferenças e desigualdades entre mulheres e homens nos papéis e responsabilidades que lhes são atribuídos, nas atividades empreendidas, no acesso a recursos e no controle sobre eles, bem como em oportunidades de tomada de decisões.”<sup>10</sup>

Gênero é aquilo que nos é ensinado sobre o que é ser homem e ser mulher em uma determinada cultura e sociedade. Uma educação justa, equilibrada e libertadora possibilita que as pessoas (homens e mulheres) sejam educadas sem preconceito e discriminação.

A educação de meninos e meninas, em nossa sociedade, ainda está carregada de valores machistas que fazem com que as mulheres sejam

educadas para o “serviço” (cuidado) e os homens, para o “trabalho”. A diferença salarial é constatada estatisticamente em favor dos homens.

A educação já é fundamentada em princípios e valores desiguais desde a primeira infância, e até mesmo antes, durante a gravidez. Trazemos o exemplo dos brinquedos e brincadeiras, por meio dos quais se ensina para as crianças o que é ser homem e o que é ser mulher.

As meninas aprendem a brincar com bonecas, panelas, fogões e outros utensílios domésticos. Com esses tipos de brinquedos e brincadeiras ensina-se para elas que a “vocaçãõ” da mulher é cuidar das crianças, da casa, do marido. Todas essas competências educam a mulher para ser uma cuidadora da família e do lar.

Os meninos, por sua vez, são motivados a brincar com super-heróis, carrinhos, armas e todas as brincadeiras que envolvem vigor, movimento, agilidade, competitividade e força. Desta forma, desde pequenos, aprendem a salvar o mundo no universo público, a ter liberdade de ir e vir, a matar e a morrer e a fazer tudo que desejam.

Por serem impedidos de brincar com bonecas e utensílios domésticos, os meninos (homens) são privados culturalmente das competências do cuidado com a família, dos afazeres domésticos e as meninas (mulheres) são privadas do desenvolvimento de competências para atuar no universo considerado público.

Ressalta-se que, enquanto brinca, a menina aprende também que é importante ser bonita, mas a sua beleza não pode ser provocativa para os homens, pois isto pode ser perigoso. Entretanto, na realidade da qual ela faz parte, só o fato de ser mulher já é razão suficiente para ser atacada (violência de gênero). O homem, que desde pequeno aprende a ser agressivo, culturalmente não é responsabilizado pela agressão. Nas situações de violência, inverte-se a lógica, atribuindo a ele o lugar de vítima ao invés de agressor.

Considerando o processo de envelhecimento da sociedade brasileira, ressalta-se que esse tipo de dualidade tem consequências, por exemplo, no compromisso que homens e mulheres devem ter no cuidado com as pessoas idosas. Se os homens não



aprendem a cuidar, conseqüentemente são educados para pensar que o cuidado com as pessoas idosas e crianças deve ser assumido pelas mulheres porque elas têm mais sensibilidade para fazer isso. Entretanto, se também fossem educados, desde pequenos, para serem sensíveis nas relações humanas, compartilhariam com alegria o trabalho de cuidar de crianças, pessoas idosas, pessoas doentes, evitando, com isso, a sobrecarga imposta às mulheres. E também aprenderiam a cuidar melhor de si mesmos.

Ao educar meninos e meninas para a diferença, a sociedade impede mulheres e homens de atuar de forma igualitária no âmbito público (governo, sociedade civil) e privado (casa, família). Uma sociedade justa depende de relações equilibradas entre mulheres e homens em todos os âmbitos: na política, na economia, na cultura, na religião. Análises de gênero possibilitam a reflexão sobre a construção de relações justas e equilibradas (equitativas) entre mulheres e homens, visando a superação de todas as formas de violência e opressão.

Além disso, no Caderno *Criatividade pela Justiça de Gênero*, a Pastora Cibele Kuss afirma que a “reflexão de gênero compreende a biodiversidade criada por Deus e denuncia a ausência de amor e de justiça na vida de mulheres jovens e pessoas idosas e a destruição sistemática dos recursos naturais em benefício do capital financeiro. As situações que violam os direitos humanos e ambientais afetam também a nossa fé, pois a realidade grita que há muitos seres vivos em sofrimento, abandono e muitas dores físicas e espirituais.”<sup>11</sup>

## Em resumo:

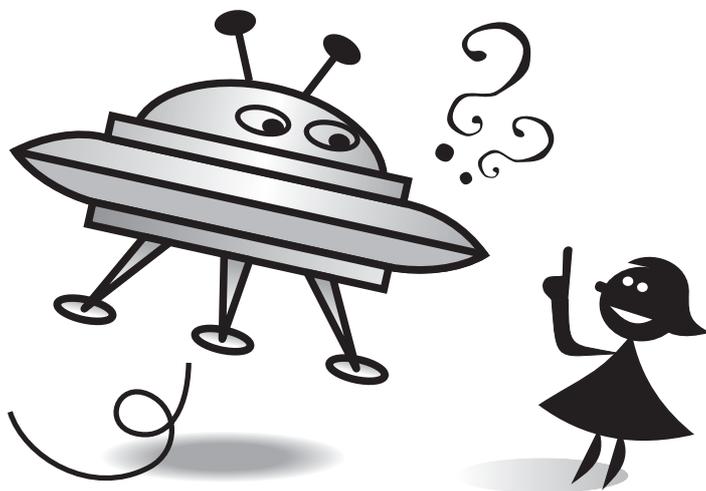
**Gênero =**

**Construção Social.**

**Sexo = Biológico.**

**Sexualidade =**

**Relativo à afetividade, ao desejo, às práticas erótico-sexuais.**



## Dinâmica de Grupo:

### Ajudemos o marciano<sup>12</sup>

#### Objetivos:

- Definir e identificar coletivamente conceitos como sexualidade, sexo e gênero.
- Facilitar a expressão e discussão livre de opiniões dos e das participantes.

A pessoa que estiver monitorando a atividade contará a seguinte história como introdução: “Um Marciano aterrissou no Planeta Terra. Saiu de sua nave e começou a explorar as cidades. Tudo lhe parecia estranho. Um humano veio lhe perguntar as horas e o Marciano aproveitou a oportunidade para iniciar uma conversa e esclarecer algumas dúvidas. O Marciano ouviu dizer que os humanos dividiam-se em homens e mulheres, mas ele, no entanto, não sabia como diferenciá-los. Que pistas poderíamos dar ao Marciano?”

A pessoa que estiver monitorando escreverá no quadro ou cartolina as palavras 'HOMEM' e 'MULHER' e os e as participantes devem apontar características de todo tipo que correspondam aos homens e às mulheres respectivamente. A pessoa que estiver monitorando deve analisar com o grupo as características e distinguir aquelas que correspondem ao sexo e aquelas que correspondem à sexualidade. Ao final, o grupo deverá elaborar coletivamente, com o auxílio da pessoa que estiver monitorando, um conceito de sexualidade que elimine as dúvidas em relação ao conceito de sexo.

Na sequência, a pessoa que estiver monitorando irá enfatizar que quando falamos de sexualidade nos referimos a um conjunto de aspectos da vida dos seres humanos. Falar de sexualidade é falar de afeto, sentimentos, ideias e símbolos sobre os sexos. Falar de sexo é falar de características físicas, de macho e fêmea.

## Dinâmica de Grupo:

### (des)fazendo papéis<sup>13</sup>

**Objetivo:** Permitir que as pessoas questionem os papéis desempenhados por homens e mulheres em algumas situações, a partir da representação de esquetes teatrais com os “papéis invertidos”, isto é, garotos representando o gênero feminino e garotas representando o gênero masculino.

*Tempo estimado: 1 hora*

**Materiais:** Folhas de sulfite (fichas) e canetas.

**Descrição da atividade:** Nesta atividade, as e os participantes devem elaborar e apresentar cenas a partir de situações que fazem parte do dia-a-dia e/ou que são exploradas pela publicidade. No entanto, deverão representar os papéis do gênero oposto ao seu. Para realizar a atividade, divida a turma em grupos mistos (homens e mulheres) com pelo menos quatro integrantes em cada. Em seguida, copie as situações descritas abaixo (uma situação por ficha de papel) e distribua uma ficha para cada grupo.

1) Namorado ciumento encontra a namorada conversando com outro rapaz.

2) Homem e mulher se conhecem no metrô e se apaixonam à primeira vista.

3) Homem está assistindo futebol e, ao mesmo tempo, sua esposa quer ver o último capítulo da novela.

4) Propaganda na qual um rapaz rejeitado, ao usar um desodorante, é assediado por várias mulheres.

5) Comercial de carro no qual o homem que dirige um automóvel desperta a atenção de várias mulheres.

6) Propaganda de TV na qual a mulher passa o batom e vai a uma balada com as amigas. Na balada, a mulher que está utilizando o batom é o centro das atenções entre os homens presentes.

**Atividade:** Peça para que cada grupo crie uma cena sobre a situação descrita, lembrando que os homens do grupo devem representar os papéis femininos e as mulheres os masculinos. Dê tempo (entre 15 e 20 minutos) para que os grupos elaborem as cenas e, em seguida, peça para que cada grupo represente a situação. Feche a atividade com uma breve roda de conversa sobre como foi fazer as cenas, procurando trazer algumas questões.

### Questões para discussão:

-Essas situações acontecem com frequência?

-Você conhece alguém que já passou por alguma dessas situações?

-E com você, já aconteceu?

-O que você acha do papel que o homem desempenha nessas situações? Por quê?

-O que você acha do papel que a mulher desempenha nessas situações? Por quê?

-Na vida real, diante de uma situação semelhante, você reagiria da mesma forma como representou?

-O que foi diferente para você ao interpretar o sexo oposto?

-Para os homens: vocês acham que as mulheres representaram você bem?

-Para as mulheres: vocês acham que foram bem representadas pelos homens?





## VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), violência é o “uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.”<sup>14</sup>

### Lei Maria da Penha

No dia 7 de agosto de 2006, com o objetivo de coibir e também punir os atos de violência doméstica contra as mulheres, foi sancionada no Brasil a **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340)**, a qual caracteriza este tipo de violência como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.”<sup>15</sup>

A violência doméstica pode ocorrer no âmbito da unidade doméstica (convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar), no âmbito da família (comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados) e em qualquer relação íntima de afeto. A Lei Maria da Penha traz 5 tipos de violência, que são:

**Violência física:** entendida por qualquer agressão com o objetivo de ferir o corpo, deixando ou não marcas visíveis. São comuns socos, queimaduras, empurrões, agressões com objetos, entre outros.

**Violência psicológica:** Este tipo de violência não deixa marcas visíveis, visto que a lesão aloja-se na estrutura emocional, impossível de ser detectada pelo exame de corpo de delito<sup>16</sup>. Envolve exclusão, invisibilização, insultos, culpabilização, isolamento, críticas constantes, ridicularização,

humilhações; ameaças, agressões. São frequentes na violência psicológica as ameaças de cometer agressões físicas e até mesmo de matar a mulher e/ou seus filhos e filhas. Também é considerada violência psicológica a restrição da liberdade (cárcere privado). A mulher é mantida presa em sua própria casa, restringindo os contatos familiares.

**Violência sexual:** A violência sexual, além das marcas físicas, também deixa muitas marcas invisíveis, tais como culpa, medo e vergonha. Ela é caracterizada por atos sexuais sem o consentimento da mulher, com ou sem violência física, tais como forçá-la a presenciar, manter ou participar de uma relação sexual não desejada. Induzir a comercializar e/ou utilizar sua sexualidade e anular o exercício de seus direitos sexuais e direitos reprodutivos também são considerados atos de violência sexual. Geralmente, esta forma de violência está intimamente ligada às violências psicológica e física.

**Violência patrimonial:** Roubar, reter, destruir parcial ou totalmente objetos, documentos pessoais, instrumentos de trabalho, bens e/ou recursos econômicos da mulher são considerados atos de violência patrimonial.

**Violência moral:** É entendida como qualquer ato que configure calúnia, difamação ou injúria.



## Principais características da Lei Maria da Penha

- Estabelece que a violência contra as mulheres não depende de orientação sexual; contemplando também as mulheres lésbicas e bissexuais;

- A pena de detenção poderá ser de 3 meses à 3 anos e, caso a violência seja cometida contra mulher com deficiência, a pena será aumentada em 1/3;

- Em 48 horas a autoridade policial pode requerer, ao juiz ou juíza, medidas protetivas de urgência, como suspensão do porte de armas do agressor, afastamento do lar e impedimento de ver os filhos e filhas pelo potencial de agressividade e risco;

- Determina que a mulher somente possa renunciar à denúncia perante o juiz ou juíza;

- Ficam proibidos os pagamentos de multas e cestas básicas;

- É proibida a entrega de intimação ou notificação pela mulher ao agressor. Este ato será realizado por funcionária ou funcionário público competente;

- A mulher será notificada dos atos processuais, principalmente quando do ingresso e saída da prisão do agressor;

- Altera o código do processo penal para possibilitar ao juiz ou juíza a decretação da prisão preventiva quando houver risco à integridade física ou psicológica da mulher;

- Mantém o vínculo trabalhista da mulher por até 6 meses, quando necessário o afastamento do local de trabalho;

- Altera a lei de execuções penais para permitir ao juiz ou juíza que determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.

- Torna o poder público responsável por criar e promover, no limite de suas competências, centros de educação e de reabilitação para os agressores.

## Ciclo da violência doméstica

A violência doméstica contra as mulheres tende a repetir um padrão cíclico. Este ciclo, composto por 3 fases, pode se tornar vicioso, repetindo-se ao longo de meses ou anos:

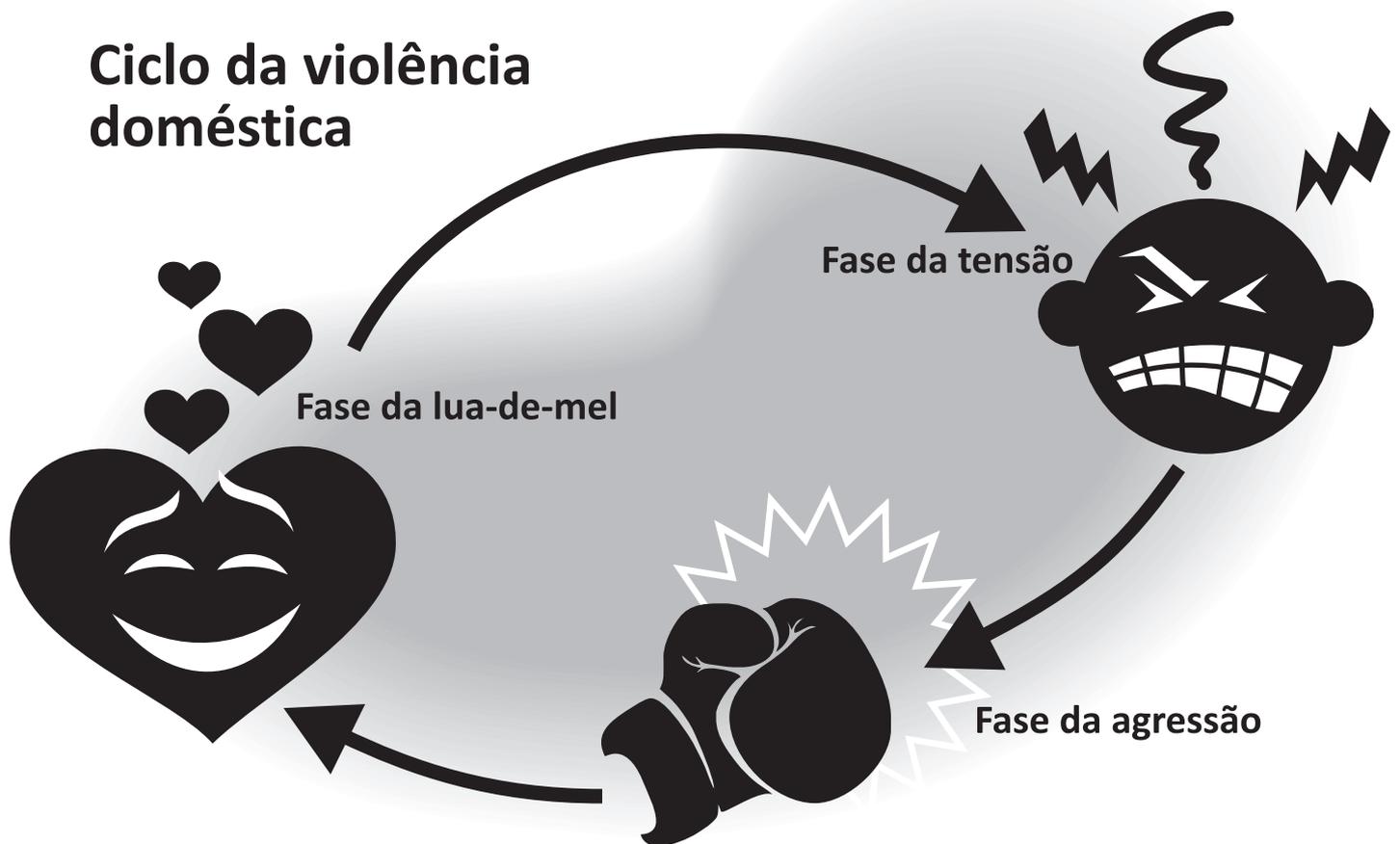
**1. Fase da tensão:** Toda a tensão vai se acumulando. A violência psicológica se faz presente através de xingamentos, ciúmes excessivos, críticas e humilhações constantes, gritos, ameaças de morte e de abandono, controle econômico etc. A mulher demonstra medo e grande preocupação em relação ao agressor. Os conflitos não são resolvidos, produzindo assim um estado de tensão permanente, até desencadear na próxima fase.

**2. Fase da agressão:** Nesta fase acontece a descarga descontrolada de toda a tensão acumulada. São muito frequentes as violências física e psicológica, podendo também ser acompanhadas de violência sexual e patrimonial. Esta fase normalmente dura de 2 a 48 horas. Aqui é onde ocorrem os danos físicos mais prejudiciais à mulher, podendo chegar até mesmo à morte. A mulher agredida, geralmente, nega a seriedade da situação, com a finalidade de acalmar o agressor e terminar o mais rápido possível esta fase.

**3. Fase da lua-de-mel:** Nesta fase, geralmente, ambos negam ou justificam a situação de violência. Aqui, o comportamento padrão do agressor é de mostrar-se arrependido, pedindo perdão e prometendo nunca mais voltar a cometer um ato violento. Ele tenta reconquistar a companheira, trazendo presentes, fazendo promessas e agrados. Com isso, a mulher agredida geralmente acredita e confia que aqueles atos de violência não voltarão a acontecer e, conseqüentemente, acaba perdoando seu companheiro. A duração desta fase é curta, pois ao menor dos motivos começa a se instaurar a fase da tensão, voltando assim, ao início do ciclo novamente.



# Ciclo da violência doméstica



## É difícil sair de uma relação violenta?

Segundo a Organização Mundial de Saúde, apenas 10% das situações de violência sofridas por mulheres são denunciadas.<sup>17</sup> Os motivos para tal são muitos, como por exemplo:

- Medo de que as ameaças de matá-la, queimar a casa, matar as crianças tornem-se reais;
- Dependência econômica;
- A existência de filhos e filhas pode fazer com que a mulher acredite que, independente da situação, o melhor é crescer na convivência do pai;
- Baixa autoestima, devido as humilhações constantes provocadas pelo agressor;
- Isolamento social, por sentir que família, amigos e amigas, vizinhança, polícia e serviços sociais não acreditam nela e não a apoiam;
- Pressão da própria família, quando o agressor os convence de que está tudo bem e que se há algo errado a culpa é dela;
- Histórico familiar com casos de violência, a levando a acreditar que é natural este tipo de situação;
- Por amor, pois mesmo com as agressões pode acreditar que o parceiro vai mudar;
- Papéis sociais construídos e atribuídos

historicamente à mulher, ou seja, ela pode acreditar que é seu dever, acima de tudo, zelar pela família, pelo seu bem-estar e manutenção.

## Nem Tão Doce Lar

A Fundação Luterana de Diaconia contribui na desconstrução da violência doméstica por meio da metodologia diaconal “Nem tão doce lar”. Ao dar visibilidade a dor e ao sofrimento causado pela violência doméstica, a metodologia (mostra itinerante) contribui tanto na sensibilização de vítimas e agressores, bem como da sociedade de um modo geral, visando construir e fortalecer caminhos de denúncia e superação da violência doméstica. Para conhecer mais sobre essa metodologia, conheça a publicação *Nem tão doce lar - Uma vida sem violência: direito de mulheres e de homens*.<sup>18</sup>

## Feminicídio

Feminicídio (ou femicídio) é o assassinato de mulheres pela condição de serem mulheres. No dia nove de março de 2015 a Presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 13.104, a qual inclui o Feminicídio no rol dos crimes hediondos<sup>19</sup>.

As penas podem variar de 12 a 30 anos de prisão, dependendo dos fatores considerados.



Há ainda aumento da pena em 1/3 se o crime acontecer durante a gestação ou nos 3 meses após o parto, se for contra adolescente menor de 14 anos, adulta acima de 60 anos ou ainda mulher com deficiência, e se o assassinato for cometido na presença de descendente ou ascendente da vítima.

## Estupro

O Estupro é forçar a MULHER a praticar ato físico sexual, mediante violência ou grave ameaça. O estupro é sempre homem e seus atos são carregados de sentimentos de ódio em relação às mulheres e de insegurança em relação a sua performance sexual.

A vítima geralmente é culpabilizada, havendo uma tendência social de acusá-la por ter provocado o estupro. Ela sente medo e vergonha até mesmo em denunciar o estupro, que muitas vezes é alguém já conhecido, sentindo-se culpada e com medo de acusações. Os sentimentos de baixa autoestima, culpa, vergonha, medo, tristeza e desmotivação são comuns. Muitas vezes, a vítima é convencida de que não foi um estupro, que foi uma atitude permitida por ela e de sua responsabilidade. Isso dificulta a denúncia.

É muito importante conscientizar a vítima de que o estupro foi um ataque sexual, um crime, envolvendo pessoa conhecida ou desconhecida.  
**A culpa nunca é da vítima.**

## Cultura do estupro

Termo usado para abordar as formas em que a sociedade culpa as vítimas e naturaliza o comportamento sexual violento dos agressores. É consequência da naturalização e consentimento de comportamentos machistas, os quais estimulam agressões sexuais e outras formas de violência contra as mulheres.

A cultura do estupro se manifesta de várias formas, incluindo cantadas de rua, piadas sexistas, assédio moral ou sexual, estupro e feminicídio. A cultura do estupro se faz presente nos lares, ruas, nos filmes, na linguagem, na publicidade etc, fazendo com que as mulheres vivam em constante ameaça.

## Assédio sexual

Aproximação sexual não permitida,

solicitação de favores sexuais ou qualquer conduta física, ou verbal de natureza sexual. Existem 2 tipos:

- Quando há pressão sobre a vítima para prestar favor sexual ou se submeter de alguma forma por motivo de hierarquia.

- Quando há pressão para a vítima sentir-se num ambiente desagradável por ser de seu sexo. Por exemplo, uma mulher ser humilhada por ser mulher num determinado ambiente de trabalho (insinuações constrangedoras).

## Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Acontece quando a criança ou adolescente é usado por pessoa mais velha para obter prazer sexual. É qualquer ato de interesse sexual, consumado ou não. Trata-se de uma violação de seus direitos sexuais, visto que abusa e/ou explora do corpo e da sexualidade, seja por força física ou outra forma de intimidação.

A violência sexual contra crianças e adolescentes pode acontecer de duas formas: pelo abuso sexual ou pela exploração sexual.

## Abuso sexual x Exploração sexual

**Abuso sexual:** qualquer forma de contato e interação sexual entre uma pessoa adulta e uma criança ou adolescente, onde a pessoa utiliza-se de posição de autoridade ou poder para sua própria estimulação sexual, da criança ou adolescente, ou de terceiros, podendo ocorrer com ou sem contato físico.

**Exploração sexual:** utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção de lucro, seja financeira ou de outra espécie. Pode ocorrer de quatro formas: no âmbito da prostituição, da pornografia, nas redes de tráfico e no turismo sexual.

**Prostituição:** tipo de exploração sexual praticada diretamente por usuários ou intermediários (uma pessoa ou rede de exploração). Utiliza-se o dinheiro ou outros elementos de troca para pagar pela utilização do corpo da criança ou adolescente.

**Pornografia:** qualquer tipo de exposição dos órgãos sexuais da criança ou adolescente, ou seu envolvimento em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, para fins sexuais.



No Brasil, são caracterizadas como pornografia infantil a produção, a venda, a publicação e a divulgação, por qualquer meio de comunicação (inclusive Internet), de fotografias ou imagens expondo partes íntimas de crianças ou adolescentes.

**Tráfico sexual:** de acordo com a legislação brasileira, o tráfico de crianças e adolescentes pode ser Interno (quando crianças ou adolescentes são traficados dentro do território brasileiro) ou Internacional (quando crianças ou adolescentes são traficados para outro país).

**Turismo sexual:** exploração sexual de crianças e adolescentes por visitantes de outros países ou turistas do próprio país.

## 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

No Brasil, desde 2000 o dia 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Essa data foi escolhida para lembrar o abuso e assassinato violento da menina Araceli Cabrera Sánchez Crespo, que aconteceu em 18 de maio de 1973 no Espírito Santo. Os autores do crime, pertencentes a famílias influentes, nunca foram condenados.

## Pedofilia

Pedofilia é a atração ou preferência sexual de uma pessoa jovem ou adulta por uma criança. O pedófilo tem no mínimo 16 anos e é pelo menos 5 anos mais velho que a vítima. A grande maioria são homens que têm preferência sexual por crianças que geralmente ainda não atingiram a puberdade ou que estão no início desta. O pedófilo não necessariamente chega a praticar o ato de abusar sexualmente de crianças e adolescentes.

O Código Penal Brasileiro considera crime a relação sexual ou ato libidinoso (todo ato de satisfação do desejo sexual) praticado por pessoa adulta com criança ou adolescente menor de 14 anos. De acordo com o artigo 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é considerado crime o ato de “adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de

sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.”<sup>20</sup> Esse tipo de crime pode ocorrer em todas as classes sociais, raças e etnias, orientações sexuais e níveis educacionais.

## O que é Violência Simbólica?

A violência simbólica acontece de maneira sutil, quase invisível, mas ao mesmo tempo atinge uma parte muito grande da população. Segundo Pierre Bourdieu, a violência simbólica acontece no processo pelo qual a classe que domina economicamente impõe sua cultura sobre a classe dominada<sup>21</sup>. No entanto, a classe dominada não percebe, de um modo geral, esta imposição como algo arbitrário, mas sim como natural, 'como as coisas são'.

A classe dominada não se opõe à classe dominante, pois não se percebe como vítima. Ao contrário, a classe dominada considera a situação natural e inevitável. Algumas características do exercício da violência simbólica são:

- Impor o ponto de vista da classe dominante como se este fosse natural e definitivo.
- Validar os princípios do grupo dominante para toda a sociedade.
- Atribuir caráter negativo aos valores e necessidades dos demais grupos sociais.
- Destacar as fragilidades dos demais grupos para agir de acordo com as regras do grupo dominante.



- Deslegitimar os demais grupos e impor-se como o único porta-voz legítimo.

- Atribuir responsabilidade, estimular ou pressionar instituições (Estado, Escola, Igrejas, partidos políticos, mídia) para que estas contribuam para a imposição e ajudem a expandir os valores do grupo dominante para toda a sociedade.

- Desvalorizar publicamente integrantes dos demais grupos que não se submetem às suas regras.

- Conter o funcionamento de políticas públicas de interesse geral que não se enquadram nas regras do grupo dominante, apresentadas como de validade universal.<sup>22</sup>

A violência simbólica perpassa todas as formas de violência. Ela está presente na violência doméstica, no bullying, na LGBTfobia, na violência sexual, violência institucional, violência religiosa, entre tantas outras.

Será que tudo que aprendemos como 'é assim que sempre foi' é a melhor forma de ser?

## Violência Religiosa

Ocorre quando aspectos bíblico/teológicos são utilizados para justificar ações violentas no âmbito doméstico. Muitas vezes a Bíblia é utilizada para culpar as mulheres pelos males do mundo e para invisibilizá-las, dificultando sua saída de relacionamentos violentos e legitimando a opressão das mesmas.

Os valores religiosos atuam com grande força no plano simbólico e subjetivo. Um exemplo que está sustentado nos valores religiosos é o modelo tradicional da família patriarcal. Quando a religião ensina que as mulheres devem ser obedientes, passivas e submissas, acaba contribuindo com a produção e reprodução das diversas formas de violências que as acometem.

As igrejas compactuam com a reprodução e manutenção dos mitos e da violência contra as mulheres no momento em que se tornam cúmplices da cultura do silêncio e da omissão, recusando-se a denunciar os atos de violência e seus autores, além das estruturas institucionais e sociais injustas que perpetuam essa prática. Ao comportarem-se frente a violência contra as mulheres como algo natural e banalizado, acabam legitimando sua prática no íntimo familiar, reforçando assim a visão de mundo

patriarcal na qual o homem exerce seu poder e autoridade sobre a mulher e sobre os filhos e filhas.

Em relação à família, o discurso religioso conservador afirma que a família tradicional, nos moldes patriarcais, é sagrada, intocável e, conseqüentemente, não é possível questionar sua estrutura, hierarquia e até mesmo relações violentas. Assim cria-se a cultura do não se mete a colher. A violência torna-se estrutural e institucionalizada, sendo sustentada por uma moral conservadora.

Muitas vezes as mulheres em situação de violência buscam socorro junto a lideranças religiosas solicitando ajuda para apaziguar o conflito e amenizar o sofrimento ocasionado pela violência. Buscam na religião apoio não apenas para o casamento, mas para a separação também, quando o ciclo da violência torna-se insuportável. As mulheres que são submetidas a situações de violência geralmente têm sua autoestima abalada, sendo necessário um processo de empoderamento onde possam se ver como mulheres criadas à imagem e semelhança de Deus para a felicidade, a solidariedade, a autonomia e a vida plena.<sup>23</sup>

## Violência Institucional: o que é isso?

De acordo com o Ministério da Saúde, violência institucional é “aquela exercida nos/pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Pode incluir desde a dimensão mais ampla da falta de acesso à saúde, até a má qualidade dos serviços. Abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições [...]”<sup>24</sup>

Pode ser identificada de várias formas, tais como:

- Idas e vindas por diversos serviços até receber atendimento;

- Falta de escuta e tempo para a clientela;

- Frieza, rispidez, falta de atenção, negligência;

- Maus-tratos motivados por discriminação, abrangendo as questões de raça e etnia, idade, orientação sexual, gênero, deficiência física, doença mental;

- Violação dos direitos reprodutivos, tais como discriminar as mulheres em processo de



abortamento legal, induzir a aceleração do parto para liberar leitos, preconceitos acerca da orientação sexual e em relação às mulheres soropositivas (HIV) quando estão grávidas ou desejam engravidar;

- Desqualificação do saber prático e da experiência de vida diante do saber científico;

- Violência física;

- Proibição de acompanhantes ou visitas com horários rígidos ou restritos;

- Críticas ou agressões a quem grita ou expressa dor e desespero, ao invés de realizar escuta atenciosa visando acalmar a pessoa, fornecendo informações e buscando condições que lhe tragam maior segurança do atendimento ou durante a internação;

- Diagnósticos imprecisos, acompanhados de prescrição de medicamentos inapropriados ou ineficazes.

### LGBTIFOBIA, o que é isso?

Trata-se da discriminação contra as minorias sexuais, como os diferentes grupos inseridos na sigla LGBTI - lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, travestis e intersexuais. A Constituição Federal Brasileira define como “objetivo fundamental da República” (art. 3º, IV) o de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, ou quaisquer outras formas de discriminação.”<sup>25</sup> Sendo assim, por lei e por direitos garantidos, é objetivo e dever da República assegurar que nenhum indivíduo sofra

qualquer forma de discriminação, inclusive LGBTifobia. Mesmo assim, para ampliar, assegurar e garantir os direitos da população LGBTI é necessário que seja aprovado o Estatuto da Diversidade Sexual, que está em tramitação no Senado Federal desde 2011.

### Dinâmica de grupo:

#### violência de gênero<sup>26</sup>

Esta atividade aborda estereótipos e preconceitos que impedem a identificação da violência e a sensibilização para esta problemática. Indica que a violência é transversal, que não depende do estatuto sociocultural ou das condições econômicas das pessoas envolvidas, mas antes é consequência do exercício de poder dos homens sobre as mulheres inerente aos estereótipos de gênero.

**Objetivos:** identificar os obstáculos à intervenção nas situações de violência; desconstruir estereótipos e preconceitos acerca da violência contra as mulheres, das vítimas de violência sexual e dos perpetradores; identificar as causas da violência contra as mulheres.

Dimensão do grupo: mínimo de 6 pessoas.

Duração: em torno de 60 minutos.

**Materiais necessários:** figura de um homem e figura de uma mulher, recortadas em cartolina; canetas e/ou lápis de cor; fita-adesiva; folhas A4; papel pardo grande.

**Desenvolvimento:** formar subgrupos e fornecer a figura de um homem e de uma mulher para construir com canetas/lápis de cor diferentes opções (ex. rosto, olhos, corpo, orelhas, boca, roupa) e imaginar uma localização (ex. casa, escola, rua, hospital, noite ou dia). Cada subgrupo vai fazer um cartão de identidade (ex. idade, sexo, nacionalidade, profissão, estado civil - como solteiro/a, casado/a, divorciado/a, origem étnica, nível de instrução, características físicas, traços psicológicos):

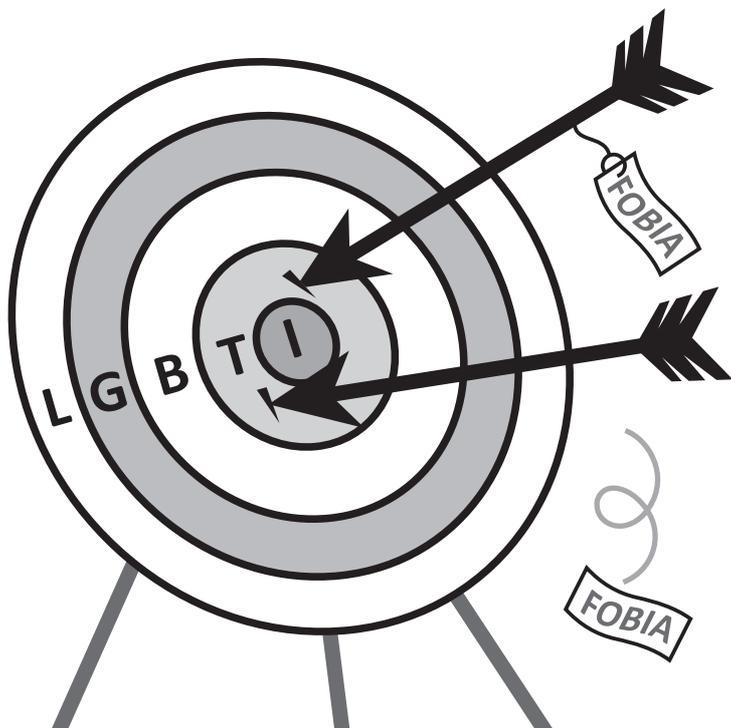
- do “típico” agressor;

- da “típica” vítima de violência;

Após, afixar as figuras trabalhadas do agressor e da pessoa em situação de violência na cartolina grande e pedir aos subgrupos que apresentem os cartões de identidade elaborados.

**Reflexão em grupo:**

- Quais os estereótipos e preconceitos



emergentes dos trabalhos dos grupos e das apresentações?

- Quais as verdadeiras causas da violência e das consequências de identificar agressores e vítimas de violência, com base em estereótipos e preconceitos?

- Onde é que existe violência? O que acontece quando há violência contra as mulheres?

## Dinâmica de grupo:

### gosta de ser assim?<sup>27</sup>

Esta atividade consiste numa reflexão conjunta sobre as consequências negativas para si, da interiorização dos estereótipos de gênero veiculados pela mídia e pela sociedade em geral.

**Objetivos:** reconhecer os efeitos potencialmente prejudiciais de viver de acordo com os estereótipos e como eles levam ao abuso e à violência e perceber que viver de acordo com os estereótipos envolve o sacrifício dos valores pessoais e dos direitos de outras pessoas.

Dimensão do grupo: mínimo de 5 pessoas.

*Duração: em torno de 30 minutos.*

**Materiais necessários:** fotografia de uma revista de uma mulher magra (para distribuir ou projetar).

#### Desenvolvimento:

**1.** Mostrar uma fotografia de uma mulher magra (dentro do padrão de beleza midiático) com um projetor ou numa folha de papel e perguntar:

- Esta pessoa apresenta-se de acordo com o ideal da nossa sociedade?

- Como é uma mulher bem sucedida, de acordo com esse ideal?

- Qual a ligação entre esta imagem e as perturbações do comportamento alimentar?

- Acham que as mulheres gostariam de ser magras se não existissem estas imagens na mídia?

- Como é que são os ideais de beleza em outras culturas? (Em algumas culturas, não ser magra é sinal de beleza e saúde)

- E em outros tempos da história? A magreza foi sempre o ideal? (Refletir acerca dos efeitos prejudiciais de viver de acordo com os padrões de beleza midiáticos).



**2.** Dar uma breve contribuição, dizendo que, para as mulheres, a pressão é para “serem” de determinada maneira, enquanto para os homens a pressão é para “agirem” e se “comportarem” de forma a se encaixarem no ideal definido. Perguntar:

- O que é que os homens têm que fazer fisicamente para provar que são “homens de verdade”?

- De acordo com o modelo atual de “homem de verdade”, se um rapaz tem um desgosto amoroso ou sofre um grande trauma, quais as dificuldades que irá encontrar para falar acerca dos seus problemas? De quais nomes será chamado se falar? (Refletir acerca dos efeitos prejudiciais de viver de acordo com os ideais sociais de masculinidade).

**Observações:** pode introduzir esta atividade como um exercício de reflexão na sequência do trabalho sobre os estereótipos de gênero. Conduzir o debate em torno dos ideais de beleza, tendo sempre em mente a importância de gostarmos de nós como somos.





## POLÍTICA DE JUSTIÇA DE GÊNERO

Em 2013, a Federação Luterana Mundial<sup>28</sup> assumiu seu compromisso evangélico de construir uma Política de Justiça de Gênero (PJG) que busca contribuir na construção de “relações equilibradas de poder entre mulheres e homens” e na “eliminação dos sistemas institucionais, culturais e interpessoais de privilégio e opressão que sustentam a discriminação”. Por meio da Política, promove e protege a dignidade das pessoas (mulheres e homens), fundamento primeiro da justiça de gênero. Para tanto, convoca mulheres e homens a assumir a corresponsabilidade pela criação, partindo do pressuposto de que todas as pessoas são criadas à imagem de Deus. A criação e implementação da PJG pela FLM serve de incentivo para que todas as congregações religiosas a ela filiadas promovam e alcancem a justiça de gênero.

Nesta perspectiva também a Igreja da Suécia, a Fundação Luterana de Diaconia e a Faculdades EST<sup>29</sup> criaram e estão implementando, em âmbito institucional, sua Política de Justiça de Gênero.

### Conceito de Justiça de gênero da Federação Luterana Mundial

“Justiça de gênero implica a proteção e promoção da dignidade das mulheres e dos homens, que, sendo pessoas criadas à imagem de Deus, são mordomos corresponsáveis da criação. A justiça de gênero se expressa por meio da igualdade e de relações equilibradas de poder entre mulheres e homens e da eliminação dos sistemas institucionais, culturais e interpessoais de privilégio e opressão que sustentam a discriminação.”<sup>30</sup>

### Definição de Política de Justiça de Gênero da Fundação Luterana de Diaconia

“A Política de Justiça de Gênero da Fundação Luterana de Diaconia (FLD) é um documento normativo e estratégico que implementa a justiça de gênero como critério transversal para todas as dimensões de trabalho da FLD e para todos os projetos por ela fomentados ou executados diretamente.”<sup>31</sup>



### Para quê criar e implementar uma Política de Justiça de Gênero nas organizações sociais e diaconais?

- Para promover e assegurar a justiça de gênero na própria instituição.
- Para promover e assegurar a justiça de gênero na sociedade.



## Referenciais Teológicos para uma Política de Justiça de Gênero na Instituição

- Reconhecimento da igualdade de mulheres e homens na relação com o sagrado (Gênesis 1.27 - “E criou Deus o ser humano à sua imagem: à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou”);

- Reconhecimento de que todas as pessoas são justificadas por Deus através da fé por graça (Rm 1.17) tornando-se sacerdotes e sacerdotisas de Cristo (1Pe 2.9);

- Reconhecimento de que as relações humanas, regidas pelo amor, não são hierárquicas (Marcos 12.30 - “Amarás, pois, o Senhor, teu Deus, de todo o teu coração, de toda a tua alma, de todo o teu entendimento e de toda a tua força. O segundo é: Amarás o teu próximo como a ti mesmo. Não há outro mandamento maior do que estes”);

- O apóstolo Paulo anuncia que, em Jesus, o caminho da justiça de gênero é interseccional (Gálatas 3.28 - “Não há judeu nem grego; não há escravo nem livre; não há homem nem mulher; pois todos vós são um em Cristo Jesus”).

## Como fomentar a justiça de gênero nas instituições?

Elaborando e implementando uma Política de Justiça de Gênero que promova e assegure a justiça de gênero:

- no campo da governança (conselhos, diretorias);

- no campo da gestão (cargos, funções, comissões);

- no campo estratégico (missão institucional, objetivos, documentos normativos, programas, projetos);

- no campo da execução (técnicas, métodos, dinâmicas, metodologias);

- e no campo das relações interpessoais (suporte legal e humano para encaminhamentos em situações de injustiça e violência de gênero).

## Como a instituição social ou diaconal pode contribuir na promoção da Justiça de Gênero na sociedade?

- Reconhecendo e assumindo seu compromisso e protagonismo na promoção da



justiça de gênero na sociedade (políticas públicas, parcerias com instituições públicas, comunitárias e privadas);

- Construindo e implementando em âmbito institucional, interinstitucional (com outras instituições) e social, políticas de justiça que afirmem e promovam os direitos humanos das mulheres e a erradicação de todas as formas de injustiça e opressão e violências de gênero, sexo, raça, classe, homofobia, xenofobia, intolerância, capacitismo, entre outras.

## Por que a justiça de gênero precisa ser compreendida de modo interseccional?

O olhar interseccional pode contribuir no fortalecimento da justiça de gênero na própria instituição e na relação com a sociedade. A instituição compromissada com a erradicação de todas as formas de exclusão incluirá, no diagnóstico de cargos e funções, por exemplo, além da justiça de gênero, elementos que possibilite promover, de forma interseccional, a justiça em âmbito de raça, etnia, religião, deficiência, sexualidade, sexo, gerações, deficiência, entre outros.

## Quem pode ajudar sua instituição a construir a Política de Justiça de Gênero?

Instituições que já tenham construído e estejam implementando sua Política de Justiça de Gênero, entre elas, a Faculdade EST por meio do Programa de Gênero e Religião.





## DIACONIA TRANSFORMADORA E JUSTIÇA DE GÊNERO: VOCÊ TEM FOME E SEDE DE QUÊ?

As perguntas “Você tem sede de quê? Você tem fome de quê?” fazem parte da música “Comida”, lançada pela banda Titãs em 1987. Esta música é uma crítica aos discursos que justificam as injustiças sociais. Perguntamos: Diaconia tem algo a ver com alimento, bebida!? A letra da música evoca novas perguntas: Além da comida e da bebida, o que mais é necessário para que mulheres e homens vivam com dignidade?

Quando a música “Comida” foi lançada, o Brasil estava vivendo seus primeiros momentos de democracia. Durante a época da ditadura militar, que abrangeu o período de 1964 a 1984, os brasileiros e as brasileiras não tinham liberdade para denunciar as injustiças sociais existentes no país. O desenvolvimento

econômico estava associado à concentração da renda, da riqueza. O governo afirmava que era necessário deixar o bolo crescer para depois dividir. Mas o bolo cresceu e não foi dividido. Pobreza, desemprego, violência, dificuldade de acesso à saúde, à alimentação, ao transporte e à moradia se agravava no dia a dia. Apesar de haver muita pobreza e sofrimento, o governo exigia que a população não se manifestasse criticamente. Durante duas décadas imperou a lei do silêncio. Mesmo assim, mulheres e homens desafiaram a ordem e lutaram pelo reestabelecimento da democracia. Por desafiar as ordens, pessoas vinculadas aos sindicatos, ao movimento estudantil, aos setores progressistas da igreja (Comunidades Eclesiais de Base - CEBs) foram perseguidas, presas, torturadas, exiladas, desaparecidas, mortas. Também pessoas de outras igrejas, inclusive vinculadas à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), participaram da organização e mobilização social em prol da redemocratização do Brasil.

A mobilização social de setores de diferentes igrejas cristãs durante o período do governo militar e da Nova República foi motivada pela força libertadora da fé. A releitura da Bíblia na perspectiva das pessoas pobres, associada ao compromisso com a transformação social, fortaleceu a ação da igreja no combate ao autoritarismo e às injustiças sociais. A fé se constituiu em um impulso transformador da realidade brasileira. Nesta direção, a diaconia, além de ser uma ação ou movimento de partilha e comunhão de mesa, é movimento de luta em prol da justiça de gênero, social, econômica, política.



## Dinâmica de grupo:

### Reescrevendo a música “Comida”

Você tem fome e sede de quê? Reflita em grupo sobre seus sonhos, desejos, desafios. Leia e depois reescreva a letra da canção “Comida”, dando vida aos seus sonhos e esperança. Brinque com as palavras. Depois de compor a segunda coluna, o desafio, para os grupos que assim o desejarem, é compor, em conjunto, uma música inédita que fale de justiça de gênero. Que tal?!

“Bebida é água!  
Comida é pasto!  
Você tem sede de que?  
Você tem fome de que?...  
A gente não quer só comida  
A gente quer comida  
Diversão e arte  
A gente não quer só comida  
A gente quer saída  
Para qualquer parte...  
A gente não quer só comida  
A gente quer bebida  
Diversão, balé  
A gente não quer só comida  
A gente quer a vida  
Como a vida quer...  
A gente não quer só comer  
A gente quer comer  
E quer fazer amor  
A gente não quer só comer  
A gente quer prazer  
Prá aliviar a dor...  
A gente não quer só dinheiro  
A gente quer dinheiro  
E felicidade  
A gente não quer só dinheiro  
A gente quer inteiro  
E não pela metade...  
...  
Para qualquer parte  
...  
Como a vida quer  
Desejo, necessidade, vontade  
Necessidade, desejo, eh!  
Necessidade, vontade, eh!  
Necessidade...”

Bebida é ...  
Comida é ...  
Você tem sede de que?  
Você tem fome de que?...  
A gente não quer só ...  
A gente quer ...  
...  
A gente não quer só ...  
A gente quer ...  
Para qualquer parte...  
A gente não quer só ...  
A gente quer ...  
...  
A gente não quer só ...  
A gente quer ...  
Como a vida ...  
A gente não quer só...  
A gente quer ...  
E quer fazer ...  
A gente não quer ...  
A gente quer ...  
Prá aliviar ...  
A gente não quer só ...  
A gente quer ...  
E ...  
A gente não quer só ...  
A gente quer ...  
E não pela metade...  
...  
Para qualquer parte  
...  
Como a vida quer  
Desejo, necessidade, vontade  
Necessidade, desejo, eh!  
Necessidade, vontade, eh!  
Necessidade...



## Mulheres e homens têm fome e sede de quê?

Mulheres são violentadas e mortas.

Elas têm sede e fome de vida!

Mulheres dizem não à violência.

Elas têm sede e fome de justiça!

Homens violentam e matam.

Eles têm sede e fome de destruição!

Homens dizem não à violência.

Eles têm sede e fome de paz!

Mulheres se consideram seres inferiores aos homens!

Elas têm sede e fome de ser reconhecidas como gente!

Homens consideram às mulheres seres inferiores a eles.

Eles têm sede e fome de dominação!

Mulheres são excluídas de cargos e funções.

Elas têm sede e fome de equidade e de igualdade!

Mulheres se excluem de cargos e funções.

Elas têm sede e fome de empoderamento!

Mulheres trabalham sem direito à dignidade.

Elas têm sede e fome de reconhecimento!

Homens desvalorizam o trabalho feito por mulheres.

Eles têm sede e fome de opressão!

Mulheres desvalorizam seu próprio trabalho.

Elas têm sede e fome de afirmação.

Mulheres estão presas.

Elas têm sede e fome de liberdade!

Mulheres vivem sem direito à pátria!

Elas têm sede e fome de cidadania!

Homens silenciam mulheres.

Eles têm sede e fome de opressão!

Mulheres silenciam.

Elas têm sede e fome de falar e gritar sem medo!

Mulheres e homens são vítimas da homofobia.

Eles e elas têm sede e fome do direito de viver em paz!

Você tem sede de quê?

Você tem fome de quê?

Nós temos sede de quê?

Nós temos fome de quê?



## DICAS DE FILMES

- A Cor Púrpura, de Steven Spielberg, EUA, 1985;
- A Excêntrica Família de Antonia, de Marleen Gorris, Holanda, 1995;
- A Papiza Joana
- TINA, A verdadeira história de Tina Turner, de Bryan Gibson - 1993, baseado na biografia, Eu TINA, Kurt Lorder – 1987.
- Antonia, de Tata Amaral, 2004.
- As Horas, de Stephen Daldry, EUA/Inglaterra/Irlanda, 2002;
- Cidade dos homens, de Paulo Morelli, 2007.
- Colcha de retalhos (How to make an american quilt), de Jocelyn Moorhouse, 1995.
- Confissões de adolescente (seriado), de Daniel Filho, 1994.
- Deixa que eu chuto (documentário da GNT), de Alfredo Alves, 2009.
- Frida, de Julie Taymor, Canadá/EUA/México, 2002;
- Frozen, Uma Aventura Congelante, de Chris Buck/Jennifer Lee, EUA, 2013;
- Histórias Cruzadas
- Má educação, de Pedro Almodóvar, 2004.
- Meninas, de Sandra Werneck, 2006.
- Meninos Não Choram, de Kimberly Peirce, EUA, 1999.
- Milk, de Gus Van Sant, 2008.
- Millennium, Os Homens Que Não Amavam As Mulheres, de Niels Arden Oplev, Alemanha/Dinamarca/Noruega/Suécia, 2009;
- Minha vida em cor de rosa, Alain Berliner, 1997
- Mulheres perfeitas (Stepfordwives), de Frank Oz, 2004.
- Nem gravata nem honra, de Marcelo Masagão, 2002.
- Preciosa, Uma História de Esperança, de Lee Daniels, EUA, 2009;
- Pro dia nascer feliz, de João Jardim, 2006.
- Thelma & Louise, de Ridley Scott, EUA, 1991;
- Tomates Verdes Fritos, de Jon Avnet, EUA, 1991;
- Transamérica, de Duncan Tucker, 2005.
- Valente, de Brenda Chapman/Mark Andrews, EUA, 2012;
- Vida Maria, de Márcio Ramos, 2004.
- A Papiza Joana, de Sönke Wortmann, 2009.
- Histórias Cruzadas, de Tate Taylor, 2012.





# DICAS DE VÍDEOS

■ Clip gênero

<http://www.youtube.com/watch?v=TYECeLPrPaA>

■ Acorda Raimundo

<https://www.youtube.com/watch?v=HvQaqcYQyxU>

■ Violência domestica

<https://www.youtube.com/watch?v=4xOqCR3KtIM>

<http://www.youtube.com/watch?v=KuQczlkF9LM>

<http://www.youtube.com/watch?v=8AOPJ6raDF4>

<http://www.youtube.com/watch?v=oa8gAX-ZaZg>

<http://www.bemquerermulher.org.br>

<http://www.quebreociclo.com.br>

■ Historia Maria da Penha

<https://www.youtube.com/watch?v=GBU-nJNInd0>

■ Entrevista com Ivone Gebara

<https://www.youtube.com/watch?v=FssWAvkYEEY&list=PLFF25D0595BEAFA1B&index=2>

■ Filme - Todo Amor Que Existe Em Mim

<https://www.youtube.com/watch?v=ILuuX40Kc2U>





# SITES RECOMENDADOS

- Campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres ([www.campanha16dias.org.br](http://www.campanha16dias.org.br))
- Cfemea ([www.cfemea.org.br](http://www.cfemea.org.br))
- Cipó ([www.cipo.org.br](http://www.cipo.org.br))
- Coletivo Feminista (<http://coletivofeminista.blogspot.com>)
- Ecos ([www.ecos.org.br](http://www.ecos.org.br))
- Fala Preta ([www.falapreta.org.br](http://www.falapreta.org.br))
- Fundação Perseu Abramo ([www.fpabramo.org.br](http://www.fpabramo.org.br))
- Geledés ([www.geledes.org.br](http://www.geledes.org.br))
- Hip Hop Mulher (<http://hiphopmulher.ning.com>)
- Instituto Papai ([www.papai.org.br](http://www.papai.org.br))
- Instituto Sou da Paz ([www.soudapaz.org](http://www.soudapaz.org))
- Laço Branco ([www.lacobranco.org.br](http://www.lacobranco.org.br))
- Marcha Mundial de Mulheres ([www.sof.org.br/marcha](http://www.sof.org.br/marcha))
- Patrícia Galvão ([www.agenciapatriciagalvao.org.br](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br))
- Pró-Mulher([www.promulher.org](http://www.promulher.org))
- Promundo ([www.promundo.org.br](http://www.promundo.org.br))
- Quebre o ciclo pelo Fim da Violência contra a Mulher ([www.quebreociclo.com.br](http://www.quebreociclo.com.br))
- Secretaria da Identidade e Diversidade – Ministério da Cultura ([www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br))
- Secretaria Especial de Políticas das Mulheres ([www.sepm.gov.br](http://www.sepm.gov.br))
- União Brasileira de Mulheres ([www.ubmulheres.org.br](http://www.ubmulheres.org.br))
- União de Mulheres ([www.uniaodemulheres.org.br](http://www.uniaodemulheres.org.br))
- Unifem ([www.unifem.org.br](http://www.unifem.org.br))
- Universidade Livre Feminista ([www.feminismo.org.br](http://www.feminismo.org.br))





## DINÂMICAS

**Kit Pedagógico sobre Gênero e Juventude.** Disponível em:  
<<http://redejovensigualdade.org.pt/blog/publicacoes/kit-pedagogico-sobre-genero-e-juventude/>>.

**Gênero fora da caixa:** Guia prático para educadores e educadoras. Disponível em:<[http://www.soudapaz.org/upload/pdf/genero\\_fora\\_da\\_caixa\\_web.pdf](http://www.soudapaz.org/upload/pdf/genero_fora_da_caixa_web.pdf)>.

## CONTATOS ÚTEIS

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER: **180**

CENTRAL DE ATENDIMENTO CONTRA O ABUSO  
E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: **100**

BRIGADA MILITAR: **190**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU: **192**





## NOTAS

<sup>1</sup>BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. artigo 3º, inciso IV. Brasília, DF, Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 03 set. 2016.

<sup>2</sup>FUNDAÇÃO Luterana de Diaconia. Disponível em: <<http://fld.com.br/blog/fld-abre-editais-para-recebimento-de-projetos/>>. Acesso em: 12 set. 2016.

<sup>3</sup>AGUIAR, Rogério. A Diaconia Cristã como contestação ao discurso sexista. In: MUSSKOPF, André S.; BLASI, Marcia (Orgs.). Ainda feminismo e gênero: histórias, gênero e sexualidade, sexismo, violência e políticas públicas, religião e teologia. São Leopoldo: CEBI, 2014. p. 159.

<sup>4</sup>BOCK, Carlos G. Reflexões sobre a diaconia à luz da mordomia cristã. In: Estudos Teológicos, vol. 38, no. 1, p. 88, 1998. Disponível em: <[http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos\\_teologicos/article/viewFile/739/676](http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos_teologicos/article/viewFile/739/676)>. Acesso em: 20 mai. 2015.

<sup>5</sup>FUNDAÇÃO Luterana de Diaconia. Política de Justiça de Gênero. 2014, p. 48-49. Disponível em: <<http://www.fld.com.br/uploads/docinstitucionais/politica%20de%20justi%C3%A7a%20de%20genero.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2015.

<sup>6</sup>As dimensões da diaconia (profética e política) foram extraídas de: AGUIAR, Rogério Oliveira de. A práxis diaconal como resposta cristã a epidemia de HIV/AIDS. (Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: EST: PPG, 2013. p. 79-84 Disponível em: <[http://dspace.est.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/BR-SIFE/379/aguiar\\_ro\\_tm260.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://dspace.est.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/BR-SIFE/379/aguiar_ro_tm260.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 12 abr. 2015.

<sup>7</sup>Depoimento coletado por Marli Brun, em 29 de agosto de 2016, na sala do Programa de Gênero e Religião da Faculdades EST.

<sup>8</sup>CAPRONI NETO, Henrique Luiz; BICALHO, Renata de Almeida. Violências interpessoais e simbólicas na trajetória de uma professora intersexual. In: Revista Sociais e Humanas. Santa Maria, vol. 26, no. 03, set/dez 2013. pp. 656-699. Disponível em: <[http://www.academia.edu/5911375/Viol%C3%Aancias\\_interpessoais\\_e\\_simb%C3%B3licas\\_na\\_trajet%C3%B3ria\\_de\\_uma\\_professora\\_intersexual](http://www.academia.edu/5911375/Viol%C3%Aancias_interpessoais_e_simb%C3%B3licas_na_trajet%C3%B3ria_de_uma_professora_intersexual)>. Acesso em: 17 set. 2015.

<sup>9</sup>WORLD Association for Sexual Health (WAS). Declaração dos Direitos Sexuais. Disponível em: <<http://www.worldsexology.org/wp-content/uploads/2013/08/DSR-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2015.

<sup>10</sup>FEDERAÇÃO Luterana Mundial. Política de Justiça de Gênero. Genebra: [s.n.], 2014. Disponível em: <<http://www.luteranos.com.br/textos/missao-mulheres/politica-de-justica-de-genero-federacao-luterana-mundial>>. Acesso em: 24 mai. 2016. p. 37.

<sup>11</sup>KUSS, Cibele. CRIATITUDE pela JUSTIÇA DE GÊNERO. Disponível em: <<http://www.fld.com.br/uploads/publicacoes/CRITITUDE%20FINAL%20web.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2016.

<sup>12</sup>CANALES, Dora et al. Gênero y Sexualidad: Cuerpo, Afecto, Cultura y Sociedad.... In: Gênero por la integridad. Santiago: Centro Ecueménico de Medellín, [s.d.]. p. 20-21.

<sup>13</sup>DI PIERRO, Gabriel; ORTIZ, Marília (Orgs.). Fazendo cena e invertendo os papéis. In: Gênero fora da caixa: Guia prático para educadores e educadoras. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2011. pp. 33-34. Disponível em: <[http://www.soudapaz.org/upload/pdf/genero\\_fora\\_da\\_caixa\\_web.pdf](http://www.soudapaz.org/upload/pdf/genero_fora_da_caixa_web.pdf)>. Acesso em: 18 set. 2016.

<sup>14</sup>KRUG, Etienne G. et al. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.p. 5. Disponível em: <[https://www.academia.edu/7619294/Relat%C3%B3rio\\_mundial\\_sobre\\_viol%C3%Aancia\\_e\\_sa%C3%BAde](https://www.academia.edu/7619294/Relat%C3%B3rio_mundial_sobre_viol%C3%Aancia_e_sa%C3%BAde)>. Acesso em: 02 out. 2015.



<sup>15</sup>LEI nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2014.

<sup>16</sup>Tipo de prova obrigatória aos crimes que deixam vestígios, pois seu laudo constitui prova da materialidade do delito. Sua falta pode acarretar nulidade. JUSBRASIL Tópicos: Corpo de Delito. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/291084/corpo-de-delito>>. Acesso em: 19 mai. 2016.

<sup>17</sup>DEFENSORIA Pública do Estado de São Paulo. Lei Maria da Penha: sua vida recomeça quando a violência termina – estímulo à aplicação da Lei nº 11.340/2006. São Paulo: Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, 2011. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/0/cartilha%20lei%20maria%20da%20penha.pdf>. Acesso em: 15 out. 2014. p. 7.

<sup>18</sup>NEM TÃO DOCE LAR: uma vida sem violência – direito de mulheres e de homens / Organizado por Marilu Nörnberg Menezes. - São Leopoldo/Porto Alegre/Genebra : Sinodal/FLD/IECLB/LWF, 2012. Disponível em:<<http://fld.com.br/uploads/publicacoes/4e920744419a504ddfc5317e4087c7a20.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2016.

<sup>19</sup>LEI nº 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm)>. Acesso em: 25 mai. 2015.

<sup>20</sup>LEI nº 11.829, de 25 de novembro de 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11829.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11829.htm)>. Acesso em: 02 out. 2015.

<sup>21</sup>L'APICCIRELLA, Nadime. O Papel da Educação na Legitimação da Violência Simbólica. In: Revista Eletrônica de Ciências.no. 20. Julho de 2003. Disponível em: <[http://www.cdcc.sc.usp.br/ciencia/artigos/art\\_20/violenciasimbolo.html](http://www.cdcc.sc.usp.br/ciencia/artigos/art_20/violenciasimbolo.html)>. Acesso em: 07 jan. 2015.

<sup>22</sup>CITELI, Maria Teresa; NUNES, Maria José F. Rosado. Violência simbólica: a outra face das religiões. Cadernos Católicas Pelo Direito de Decidir. vol./no. 14. São Paulo: Católicas Pelo Direito de Decidir, 2010. p. 25-26.

<sup>23</sup>KROB, Daniéli Busanello. Desconstruindo Amélias: musicoterapia com mulheres em

situação de violência doméstica sob a ótica da teologia feminista. São Leopoldo, RS, 2013. 131 p. Dissertação (Mestrado) - Escola Superior de Teologia, Programa de Pós-graduação, São Leopoldo, 2013.

<sup>24</sup>MINISTÉRIO DA SAÚDE. Violência Intrafamiliar - Orientações para a Prática em Serviço. Cadernos de Atenção Básica - nº 8. pág. 28 - 2ed. Brasília, 2003.

<sup>25</sup>BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 02 out. 2015.

<sup>26</sup>REDE Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens. Kit Pedagógico sobre Gênero e Juventude: Educação não formal para o mainstreaming de gênero na área da juventude. 2 ed. Fevereiro/2013. Disponível em: [http://tk.redejovensigualdade.org.pt/kitpedagogico\\_rede.pdf](http://tk.redejovensigualdade.org.pt/kitpedagogico_rede.pdf). Acesso em: 05 out. 2015. p. 90-92.

<sup>27</sup>REDE Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens. Kit Pedagógico sobre Gênero e Juventude: Educação não formal para o mainstreaming de gênero na área da juventude. 2 ed. Fevereiro/2013. Disponível em: <[http://tk.redejovensigualdade.org.pt/kitpedagogico\\_rede.pdf](http://tk.redejovensigualdade.org.pt/kitpedagogico_rede.pdf)>. Acesso em: 05 out. 2015. p. 95-96.

<sup>28</sup>POLÍTICA de Justiça de Gênero. Disponível em: <<http://www.luteranos.com.br/textos/missao-mulheres/politica-de-justica-de-genero-federacao-luterana-mundial>>. Acesso em: 14 abr. 2015. p. 7.

<sup>29</sup>A Política de Justiça de Gênero da Faculdades EST está disponível em: <[http://www.est.edu.br/ouvidoria/template/docs/Politica\\_Justica\\_de\\_Genero-final.pdf](http://www.est.edu.br/ouvidoria/template/docs/Politica_Justica_de_Genero-final.pdf)>.

<sup>30</sup>POLÍTICA de Justiça de Gênero. Disponível em: <<http://www.luteranos.com.br/textos/missao-mulheres/politica-de-justica-de-genero-federacao-luterana-mundial>>. Acesso em: 14 abr. 2015. p. 7.

<sup>31</sup>POLÍTICA de Justiça de Gênero. Disponível em: <[http://www.fld.com.br/uploads/publicacoes/Poltica\\_de\\_Justia\\_de\\_Gnero\\_web.pdf](http://www.fld.com.br/uploads/publicacoes/Poltica_de_Justia_de_Gnero_web.pdf)>. Acesso em: 12 mai. 2016. p. 5.











Publicação



Apoio



**Programa de Gênero e Religião da Faculdades EST**  
Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho  
São Leopoldo/RS - Fone: (51) 2111.1403  
E-mail: [genero@est.edu.br](mailto:genero@est.edu.br)

